

INDICAÇÃO Nº 806/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretária de Saúde, Sra. Larisse Araújo de Sousa, e ao Chefe de Gabinete, Sr. Paulo Berg Melgaço, **que, após a reforma da Escola Francisco Henrique, localizada na comunidade de Santo Aleixo, seja avaliada a possibilidade de destinar o espaço para a realização de atendimentos médicos periódicos, uma vez ao mês ou quinzenalmente, conforme viabilidade da equipe de saúde.**

JUSTIFICATIVA

A comunidade de Santo Aleixo possui grande demanda por serviços básicos de saúde, e a utilização do prédio da Escola Francisco Henrique, após a conclusão de sua reforma, representa uma alternativa viável para ampliar o acesso da população a atendimentos médicos de forma organizada e regular.

A proposta busca contribuir com o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, oferecendo um espaço adequado para consultas, orientações e acompanhamentos, de modo a facilitar o atendimento dos moradores da localidade, reduzindo deslocamentos e fortalecendo a atenção básica no território.

A realização de atendimentos mensais ou quinzenais permitirá que a população receba cuidados contínuos, garantindo maior prevenção, acompanhamento de condições crônicas e melhora na qualidade de vida dos moradores.

Trata-se, portanto, de uma ação simples, de baixo custo e de grande impacto social, que poderá fortalecer ainda mais a presença das políticas públicas de saúde na comunidade.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 25 de novembro de 2025.

UASSF
MARIA SURNARA SALDANHA FREITAS
VEREADORA - AUTORA